

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DIVÓRCIO SEM BENS

Dos Divorciandos:

- RG e CPF ou CNH (Documento Pessoal de Identificação)
- Certidão de Casamento atualizada (emissão máxima de 06 meses)

Obs¹: Casamento realizado sob o regime da comunhão universal, separação total ou de participação final nos aquestos, é necessário apresentar a via original da Escritura de Pacto antenupcial.

Obs²: A parte que optar por ser representado, deverá realizar procuração pública, contendo cláusulas especiais: quanto a existência de bens, filhos, pensão, estado gravídico e alteração nominal após o divórcio. Prazo de validade: 30 dias.

Dos Filhos:

- Se existirem filhos maiores, apresentar cópia simples da certidão de nascimento, RG ou CNH (Documento Pessoal de Identificação que comprove a filiação)
- Se os filhos forem menores e incapazes: Apresentar em via original a Certidão de Nascimento ou RG+CPF (Documento Pessoal de Identificação que comprove a filiação). *Somente será possível realizar o divórcio extrajudicial se comprovada a **conclusão da ação judicial (trânsito em julgado)**, contendo a resolução de todas as questões referentes aos filhos menores, incapazes ou nascituros (guarda, visitas e alimentos). É necessário apresentar a **Certidão Narrativa da Ação Judicial**.

Do(a) Advogado(a):

- Carteira de Identidade Profissional - OAB
- É necessário encaminhar a Escritura de Divórcio para Cartório de Registro Civil em que foi realizado o casamento para que se faça a averbação de divórcio no assento de casamento. Somente após a averbação que o divórcio passará a ter efeito.

ATENÇÃO: A documentação apresentada será analisada e poderá surgir novas exigências.

Prazo de entrega – Via de regra é imediato, a depender da complexidade

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 08h às 17hs | Sábado: 08h às 12hs
Endereço: Rua 7, quadra 16-C, lote 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-050.
Telefone: (62) 3588-0100 / Whatsapp: (62) 3588-0100
e-mail: tabelionato@cartorioliveira.com.br